

# GOP

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2

0

1

4



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

## ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....	1
2. CENÁRIO MACROECONÓMICO DA ECONOMIA MUNDIAL, NACIONAL E LOCAL .....	5
2.1. Economia Mundial .....	5
2.2. Economia Nacional .....	6
2.2. Economia Local .....	7
3. PRINCÍPIOS E POLÍTICAS.....	9
3.1. Missão .....	9
3.2. Visão .....	9
3.3. Linhas de Orientação Estratégica .....	10
3.4. Melhoria da Qualidade de Vida dos Municípios.....	11
3.5. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais.....	12
3.6. Promoção da Rentabilidade do Território Agrícola.....	12
3.7. Desenvolvimento da Forte Componente Turística do Concelho .....	13
3.8. Contribuir para a Fixação de Pessoas no Concelho .....	14
3.9. Aumento do Financiamento da Atividade Através de Receitas Próprias .....	15
3.10. Redução das Despesas Correntes .....	16
4. ORÇAMENTO .....	18
4.1 Análise Política e Orçamental.....	18
4.2 Análise Financeira .....	20
4.2 Operações de Dívida Autárquica.....	27
5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.....	28
6. LISTA DE ANEXOS .....	31



“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

## I. SUMÁRIO EXECUTIVO

A preocupante desregulação do sistema financeiro mundial, provocou em 2009, o total descrédito desse sistema, levando à falência, muitas instituições de crédito desde os Estados Unidos da América (EUA) até à Europa.

Se a crise que vivemos, começou por esse abalo financeiro, rapidamente se transformou, também, numa crise económica com resultados devastadores no contexto mundial. Consequentemente, desde então, para cá, muitos dos países, e nomeadamente os países da Europa, tiveram défices orçamentais excessivos e tornou ainda mais complexo os reajustamentos económicos e financeiros de cada país.

Alguns países da zona euro, tiveram maiores dificuldades em conviver com estas novas realidades, particularmente Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda situando-se hoje, num contexto macroeconómico preocupante com consequências imprevisíveis. Os primeiros alertas começaram com o preocupante aumento das taxas de juro das dívidas públicas de alguns dos países incluindo Portugal. Em Portugal o défice orçamental aumentou drasticamente, em parte à custa de medidas adotadas nomeadamente a nacionalização do BPN, obras públicas e um vasto leque de programas de ajudas sociais, numa perspetiva de sustentar os desequilíbrios observados.

Mais recentemente, com o agravamento do cenário macroeconómico cada vez mais acentuado, foi necessário pedir ajuda externa através de um programa de ajustamento no âmbito da Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, e cuja equipa constituída por essas instituições, a *Troika*, elaborou um memorando de compromissos com o estado português contra a ajuda financeira de 78 mil milhões de euros. Este compromisso, implicou que fossem tomadas medidas na condução de políticas restritivas de âmbito orçamental e de consequências imprevisíveis para um futuro muito próximo. Aliás, os cenários macroeconómicos divulgados mais recentemente para a maioria dos países da zona euro e particularmente para Portugal são muito preocupantes.

A situação que o país atravessa, relativamente ao *deficit* público, exige medidas que diminuam o endividamento de diversos organismos da administração pública



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

central, regional e local, bem como do setor empresarial do Estado (SEE), do setor empresarial regional (SER) e do setor empresarial local (SEL).

A proposta de Lei do Orçamento de Estado (OE) para 2014 apresenta um conjunto de medidas, violentas e muito restritivas em todas as dimensões, com o objetivo de adotar políticas de consolidação orçamental, das finanças públicas.

Não obstante, os objetivos apontados na proposta do OE2014 sejam de consolidação orçamental e da conseqüente redução do défice, o cenário macroeconómico é muito preocupante, o qual provocará fortes desequilíbrios na gestão autárquica. As transferências para as autarquias locais têm vindo a sofrer cortes ano após ano.

Com a redução daquelas transferências, o processo de ajustamento da economia portuguesa, enquadrado pelo programa de assistência económica e financeira, continuará a marcar o ano financeiro de 2014, esperando-se mais uma vez, enormes sacrifícios para os portugueses em geral e, em particular, para os armamarenses.

A opção segue, como sempre e necessariamente, o caminho da contração da despesa corrente.

Estima-se, ainda, uma contração da receita própria, a qual será compensada por ganhos de poupança em termos de encargos de instalações, comunicações, deslocações e estadas e consumos de secretaria, em cada despesa, por mais insignificante que possa parecer, será sempre devidamente ponderada.

Já no que se refere à despesa de capital, embora dela se não abdique, opta-se pela reprogramação de investimentos. Neste sentido, as despesas com pavimentações e construção de novos equipamentos foram reprogramados só seu hiato de execução, assente numa perspetiva plurianual. Em todo caso, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (a denominada LCPA) veio impor um nó górdio aos diversos Municípios, veio condicionar a sua atuação e sobretudo instituiu um novo paradigma na gestão financeira.

No campo das despesas com o pessoal, espera-se obter ganhos significativos com a redução dos custos unitários de trabalho, especialmente na manutenção do corte salarial explanado na proposta do OE2014 (artigo 33.º) e, ainda, na maior redução anunciada pelo pagamento de trabalho extraordinário.



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

Em termos de economia local, melhor que muitas fórmulas saídas de laboratório, opta-se por pagar aos fornecedores (empreiteiros e prestadores de bens e serviços), reduzindo assim a despesa, tendo um efeito imediato e positivo nas contas do Município.

Em termos de política fiscal, à semelhança de anos anteriores, mantém-se a taxa de 0,60% de imposto sobre o património imobiliário para os prédios que seguem o regime fiscal da extinta Contribuição Autárquica e, em sentido inverso, mantém-se a taxa de 0,35% para os prédios avaliados pelo CIMI para incentivar os particulares a requerer nova avaliação dos prédios urbanos. Esta medida, tem como escopo de contribuir para a sua integração num único regime fiscal, mais equitativo.

Ainda, no que se refere à política fiscal, mantém-se em vigor a taxa de 1,35% sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos sujeitos e não isentos de IRC na proporção do rendimento gerado na área concelhia e a taxa reduzida de 0,5% que incide sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos sujeitos e não isentos de IRC, na proporção do rendimento gerado na área concelhia e cujo volume de negócios do ano anterior, não ultrapasse os 150.000,00 EUR.

A nível da promoção turística, reputamos de estruturante a criação de uma oficina da paisagem que será dedicada ao estudo da paisagem do concelho enquanto elemento central de um território mundialmente único, classificado, parte dele, com Património da Humanidade pela Unesco.

Na ação social, não obstante a preocupação manifestada na redução da despesa, continuar-se-á a apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.

Na área do desporto, continuar-se-á a dinamização da prática desportiva, incentivando-a, através da criação de eventos desportivos, nomeadamente promoção de férias desportivas, ensino de natação às crianças e jovens do concelho e ainda, a promoção da atividade física juntos dos idosos do concelho.

No emprego destaca-se a criação em articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, um sistema de informação que torne possível a divulgação em tempo real das ofertas de emprego existentes na região. Apoiar aqueles que pretendam instalar ou constituir empresas, criando medidas com carácter excecional e de benefícios específicos para as empresas que criem postos de trabalho com carácter permanente a serem ocupados por residentes do concelho.



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

Na saúde equaciona-se celebração de um protocolo entre o Município e o Centro de Saúde de Armamar para prestação de serviços nas áreas da fisioterapia e da hidroterapia disponibilizando para tal as instalações do ginásio e das piscinas municipais a título gratuito. Ainda, efetuar-se-á a cedência de uma viatura ao Agrupamento dos Centros de Saúde do Douro Sul para prestação de serviços médicos e de enfermagem à população do Concelho feita em regime de apoio domiciliário.

No que concerne à educação, continuar-se-á a apoiar os jovens que optem por frequentar o ensino secundário em Armamar e tentar junto das entidades responsáveis, a criação no concelho de um polo de ensino profissional na área agrícola. Pretende-se com esta medida proporcionar aos jovens do concelho uma oferta educativa virada para aquelas que são hoje as profissões de empregabilidade e de enorme procura por parte dos empresários agrícolas da região.

Por último, destaca-se na componente da agricultura, o incentivo privado no aproveitamento das oportunidades de investimento do eixo comunitário de investimento agrícola 2014-2020 (novo quadro comunitário), criando assim, mais empresas agrícolas, novos postos de trabalho e desenvolvimento mais abrangente da agricultura no concelho.

Assim, tendo em consideração o referido anteriormente e, de forma a cumprir o disposto na alínea c) do n.º I do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais para o ano de 2014.

De acordo com o ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), constituem os documentos previsionais das autarquias as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas orientadoras da atuação estratégica da Autarquia, e integram, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) definindo os objetivos relevantes da gestão deste Município, incluindo os projetos que transitam do ano anterior, cujas obras se encontram em curso, ou estando fisicamente concluídas, ainda se encontre em curso a execução financeira, bem como novas ações e projetos e de continuidade.

Por seu lado, o Orçamento Municipal para 2014 constitui uma projeção da execução relativamente, a todas as atividades e projetos a desenvolver (incluídos nas GOP'S) bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços do Município, e apoios a entidades.



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

A metodologia utilizada para a elaboração do orçamento obedece às regras previsionais, constantes do ponto 3.3 do POCAL e, suas alterações contidas no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e na Lei das Finanças Locais.

O valor do Orçamento para 2014 é de 13.408.235,00 EUR. No que respeita à receita, esta é constituída por receita de natureza corrente no montante de 7.970.741,00 EUR, e 5.437.494,00 EUR de receita de capital.

O valor global do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é de 4.212.943,00 EUR, representando 31,42% do Orçamento Municipal, destinando-se a parte restante, aos Projetos de Atividade constantes do PAM e despesas de funcionamento.

A execução dos documentos previsionais deve reger-se pelos princípios da economia, eficiência e eficácia na realização das despesas e receita e pela gestão eficiente de tesouraria.

Ao longo deste documento serão apresentados a missão e os objetivos estruturantes definidos pelo órgão executivo colegial do Município e quais as ações/projetos a desenvolver de forma a alcançar esses objetivos e os quais se encontram vertidos nos documentos previsionais.

Note-se, que o executivo optou por manter inalteráveis as linhas de orientação estratégica para o ano de 2014, por um lado porque quer dar continuidade aos projetos que se tinham iniciado com anterior executivo, por outro fruto do cumprimento de determinadas metas já referidas, garantindo o sucesso do cumprimento efetivo das obrigações que decorrem do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

## **2. CENÁRIO MACROECONÓMICO DA ECONOMIA MUNDIAL, NACIONAL E LOCAL**

### **2.1. Economia Mundial**

De acordo com a proposta do OE2014, as atuais projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para o abrandamento do crescimento da economia mundial, em 2013, para valores em torno de 2,9% (3,2% em 2012), e para um reforço em 2014, para cerca de 3,6%. O comércio mundial de bens e serviços



“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

deverá registar um crescimento médio anual de 3,9%, em volume, nos anos de 2013 e 2014 - um valor superior ao crescimento de 2,8% registado em 2012, mas inferior ao valor médio registado na década de 2000 (5%). Face a julho de 2013, estas previsões constituem uma revisão em baixa do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial para 2013 e 2014, devido sobretudo às perspetivas de um crescimento menos forte das economias emergentes, com particular destaque para a Índia e Rússia. A China viu também as suas perspetivas de crescimento revistas em baixa mas em menor grau. Esta evolução reflete a desaceleração da procura externa, preços de matérias-primas mais baixos, políticas económicas menos expansionistas e receios quanto à estabilidade financeira nalgumas economias emergentes.

Para 2014, prevê-se uma melhoria do desempenho da economia mundial, assente sobretudo no reforço do crescimento das economias avançadas onde se espera um crescimento relativamente forte dos EUA, um crescimento mais moderado no Japão e uma recuperação da economia da União Europeia (UE). Porém, é de referir que as economias da UE continuam a evoluir de forma distinta, verificando-se um crescimento mais forte nos países bálticos e mais fraco nos países da área do euro sujeitos a programas de ajustamento económico, onde se inclui Portugal.

## 2.2. Economia Nacional

Tendo por base a proposta do OE2014, o programa de ajustamento económico acordado entre o governo português e o FMI e a U.E. está a ser executado desde 2011. Este programa incorpora uma estratégia que visa corrigir os desequilíbrios macroeconómicos e financeiros e proceder a uma alteração estrutural da economia portuguesa, criando as condições para um crescimento económico sustentado e gerador de emprego. A consolidação orçamental, conjugada com um rápido ajustamento por parte das empresas e das famílias portuguesas, conduziu a uma forte contração da procura interna, mais acentuada em 2012 e no início de 2013. Este efeito de compressão da procura interna resultou num ajustamento dos saldos negativos da balança corrente mais rápido do que o inicialmente previsto, quer por via da redução das importações quer pelo aumento das exportações, muito associado ao esforço das empresas portuguesas na procura de novos mercados para colocação dos seus produtos. O ano de 2013 encontra-se contudo já marcado pelos primeiros sinais de inversão do ciclo económico, associados a uma





**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

estabilização da procura interna e à persistência de ganhos de quotas de mercado por parte das empresas exportadoras.

Considerando a evolução em cadeia, o PIB cresceu 1,1% no segundo trimestre, com a procura interna a contribuir com 0,8 pontos percentuais para este aumento.

De facto, apesar das condicionantes externas, nomeadamente os constrangimentos do mercado comunitário e as crescentes tensões nos mercados emergentes, as exportações de bens e serviços aceleraram no segundo trimestre de 2013, crescendo 7,3% quando comparadas com igual período do ano anterior.

Também, não menos importante, tendo por base os resultados do inquérito ao emprego do INE para o segundo trimestre de 2013, revelam uma descida em cadeia da taxa de desemprego de 1,3 pontos percentuais para 16,4%, explicada pela descida do número de pessoas desempregadas.

## 2.2. Economia Local

A proposta do OE2014 refere que para a Administração Local (AL) espera-se, em 2013, um excedente orçamental de 54 milhões de euros, o que representa uma deterioração de 693 milhões de euros, face a 2012. No entanto, este comportamento é quase na totalidade explicado pelo efeito do PAEL, programa a que recorreram cerca de 112 municípios, que tiveram acesso a 660 milhões de euros, exclusivamente para pagamento de dívidas de anos anteriores, e assim regularizar os pagamentos em atraso, conforme previsto na LCPA. Sem o efeito do PAEL, seria de esperar um excedente de 713 milhões de euros para 2013, inferior em 33 milhões de euros ao excedente registado em 2012. Em 2014, a AL deverá registar um saldo de 869 milhões de euros, influenciado pelo crescimento da receita fiscal.

Em 2013, a receita deverá registar um crescimento de 1,7% o que se justifica, quase na totalidade, pela evolução positiva expectável da receita fiscal, assente principalmente no crescimento esperado para a receita cobrada de IMI (+10,5%), em resultado da reavaliação do património imobiliário. Apesar da receita de transferências se manter em linha, realça-se a quebra das transferências provenientes da UE, entendida como reflexo da menor execução de projetos cofinanciados, como consequência da contração do investimento público.



“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

A evolução da receita de transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais apresenta, desde 2010, uma tendência decrescente.

A evolução da despesa, mais 12% em 2013, está influenciada principalmente pelos pagamentos no âmbito do PAEL. Expurgando este efeito, é de esperar um crescimento da despesa na ordem dos 2%, relativamente a 2012. Estes resultados mostram o esforço de consolidação orçamental, na medida em que, durante 2013, assistiu-se a um aumento das despesas com pessoal, consequência da reposição de um dos subsídios e da aproximação da taxa da contribuição da entidade patronal para a CGA à taxa da Segurança Social.

Prevê-se que em 2014 se dê continuidade ao esforço de consolidação orçamental, o que se traduzirá numa redução da despesa efetiva de 15,4%, face a 2013. Esta quebra deverá ser generalizada a toda a despesa, com especial destaque para a despesa de capital (-22,7%), nomeadamente por ser através desta componente da despesa que se regularizaram a maior parte das dívidas de anos anteriores.

A proposta de Lei do OE2014 (artigo 83.º) procede a uma redução média de 5% nas transferências para os municípios regressando a valores semelhantes aos transferidos em 2003.

**Quadro I - Transferências do OE (Proposta de Lei OE2014)**

	CONTINENTE	GERAL
2013	2.128.979.953 EUR	2.284.229.497 EUR
2014	2.025.304.676 EUR	2.176.235.813 EUR
Variação %	4,87%	4,73%
Variação em valor	- 103.675.277,00 EUR	- 107.993.684,00 EUR

Em 2014, e tendo em conta a estabilidade orçamental prevista na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, inclui as seguintes participações:



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

- a) Os valores do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), representam uma redução de 51 milhões de euros face ao OE2013 (de 1.752,00 milhões de euros para 1.701,00 milhões de euros), que corresponde a -3% do total do FEF;
- b) Os valores do Fundo Social Municipal (FSM) são exatamente iguais aos previstos no OE2013 (140 milhões de euros);
- c) Os valores de IRS representam uma variação negativa de 18 milhões de euros face ao OE2013;
- d) Previsto aumento da receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 171 milhões de euros (+12,6%) que resulta da reavaliação dos imóveis; caducidade de isenções; e o alargamento da base de tributação de IMI porque os Fundos de Investimento Imobiliário estavam totalmente isentos de IMI e passam a pagar  $\frac{1}{2}$  da taxa, significando isso um provável aumento da receita de IMI para as autarquias;
- e) Previsão de aumento do Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) mais 18 milhões de euros.

Com a previsão para 2014, o Município, vê reduzidas as transferências do OE em cerca de 850.000,00 EUR, quando comparadas a 2010.

## 3. PRINCÍPIOS E POLÍTICAS

### 3.1. Missão

O Município de Armamar tem como missão tornar o concelho emocionalmente atrativo e dotá-lo de condições que propiciem melhor qualidade de vida aos seus munícipes e cidadãos.

### 3.2. Visão

Pretende ser reconhecido como um concelho “verde”, integrado no Douro património mundial e que preserva as características dos vinhedos e pomares



“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

(sendo Armamar a capital da maçã de montanha) e que potencia as margens do Douro para o desenvolvimento turístico e ser alternativa de residência às áreas metropolitanas envolventes e zona de montanha para o aproveitamento das energias renováveis (eólica e hídrica).

### 3.3. Linhas de Orientação Estratégica

Na sequência da definição estratégica, voltada para a promoção do desenvolvimento local, mantêm-se o modelo estratégico orientado para os seguintes objetivos:

1. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
2. Contribuir para uma gestão sustentável dos recursos naturais;
3. Promover a rentabilidade do território agrícola;
4. Contribuir para o desenvolvimento da forte componente turística do concelho;
5. Aumento da fixação das pessoas no concelho;
6. Aumentar o financiamento da atividade autárquica através de receitas próprias;
7. Redução de despesas correntes.

A Câmara Municipal mantém-se consciente da necessidade de assumir desafios, sérios e responsáveis, que sirvam de alavanca para a promoção do desenvolvimento local, em conjunto com todos os intervenientes nos diversos eixos de atuação municipal, apelando e valorizando a capacidade do empreendedorismo, ações de âmbito social, nomeadamente a nível educativo cultural e desportivo. Embora o contexto económico-financeiro seja de dificuldades financeiras, isto é, em que o acesso a financiamento externo, há a preocupação de gerir de forma rigorosa e eficiente todos os recursos disponíveis de modo a obter um maior aproveitamento/ rendibilidade dos mesmos.

Para a concretização destes objetivos organizacionais serão desenvolvidas medidas no âmbito das competências municipais, designadamente administrativas, sociais, económicas e outras.



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

### 3.4. Melhoria da Qualidade de Vida dos Municípios

A melhoria da qualidade de vida da população concelhia é uma das prioridades estratégicas do órgão executivo.

Para tal, é fundamental que os habitantes do concelho sintam que o poder político local põe à sua disposição os meios necessários à satisfação das mais diversas necessidades, nomeadamente: através dos serviços de educação e formação, serviços de ação social, pela dinamização de atividades desportivas e culturais, pelo fornecimento de água e tratamento de saneamento básico, recolha e tratamento de lixo adequado, mantendo a rede viária que facilite a acessibilidade de bens e pessoas no concelho.

Para este efeito, destacam-se as seguintes medidas:

1. Melhoria de acessibilidades, nomeadamente com a beneficiação e construção de diversas vias rurais e municipais;
2. Implementação de sistema de controlo de contratos de água e saneamento;
3. Modelo educativo adequado às necessidades;
4. Sistema de controlo de atendimento, com o objetivo de organizar as filas de espera, de forma a reduzir os tempos de atendimento;
5. Melhorar a economia e eficiência do atual sistema de recolha de lixo, no sentido de aumentar e diversificar os lixos recicláveis;
6. Desenvolver e implementar sistema de auscultação ao cidadão, com o objetivo de obter conhecimento do grau de satisfação em relação ao Município;
7. Definição de sistema de coordenação e de desenvolvimento de parcerias com entidades externas, de modo a obter maior eficácia em investimentos e outros projetos, nomeadamente com as Juntas de Freguesia, Associações culturais e empresariais e outras entidades;
8. Assegurar a manutenção do sistema de caracterização do concelho, de forma a obter informação periódica das necessidades sociais do concelho, e assim atuar em parceria com entidades, de modo coordenado e eficaz na resposta às necessidades existentes.



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

### 3.5. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

Uma das apostas do país e do executivo do município de Armamar tem sido nas energias renováveis e na preservação e aproveitamento dos recursos naturais.

À semelhança do que foi definido em anos anteriores, para o ano de 2013, mantêm-se os objetivos de melhorar o aproveitamento os recursos naturais, tendo o executivo definido como medidas prioritárias com vista à gestão sustentável dos recursos naturais, o seguinte:

1. Promover ações de sensibilização para a separação de lixos recicláveis, associado ao incremento da utilização do ecocentro de recolha de lixos recicláveis de maior dimensão dos habituais ecopontos. Com este projeto pretende-se aumentar a quantidade de recolha de lixos recicláveis e diminuir a quantidade de lixo doméstico produzido e com isso gerar benefícios ambientais e reduzir despesa com recolha e tratamento de resíduos sólidos;
2. Incrementar capacidade de produção de energia eólica no concelho e obter rendimentos desta, que permitam financiar atividades associadas à gestão dos recursos naturais;
3. Desenvolver Sistema de Gestão de Caça, melhorando o sistema de controlo e fiscalização da ZCM (Zona de Caça Municipal) com o intuito de reduzir danos ambientais e garantir maior segurança aos participantes.

### 3.6. Promoção da Rentabilidade do Território Agrícola

O setor agrícola é o setor de atividade predominante no concelho de Armamar, pelo que criar condições para o seu crescimento é fundamental para o desenvolvimento económico do concelho e como tal, não poderia ficar excluído dos objetivos estratégicos do executivo.

Assim, e para contribuir para a promoção da rentabilidade do território agrícola, mantêm-se em desenvolvimento os seguintes projetos:

1. Beneficiação e construção de caminhos rurais, de forma a melhorar acessibilidades;
2. Realização da feira da maçã, cujo objetivo fundamental é a promoção dos produtos regionais e facilitar o estabelecimento de contatos empresariais.



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

Com isto, pretende-se incrementar a aposta, por parte do setor empresarial, no desenvolvimento das capacidades do município na produção de espumantes naturais e na área frutícola, com diversificação da produção, nomeadamente de cereja, ameixa, uva de mesa e no aumento de produção de castanha, promover o desenvolvimento, na área alimentar, as compotas, na doçaria e frutos secos;

3. Estruturar e elaborar diagnóstico ao desenvolvimento económico, de forma a obter dados que permitam caracteriza-lo e identificar oportunidades de desenvolvimento económico, a apoiar pelo Município;
4. Projeto de Rega do Monte Raso, que tem como objetivo de aumentar a capacidade de rega e com isso possibilitar o aumento da produção agrícola;
5. Sensibilização dos criadores de gado para o aumento das cabeças de gado, e em simultâneo para a produção de lacticínios locais de qualidade (queijinho fresco e outros) e promoção do “Cabritinho de Armamar”.

### 3.7. Desenvolvimento da Forte Componente Turística do Concelho

Embora o setor do turismo não seja o setor de maior peso na estrutura de desenvolvimento do concelho, o potencial turístico do concelho pela sua inclusão na Região Demarcada do Douro constitui uma oportunidade para o desenvolvimento económico.

Para tal, Armamar através do Município irá desenvolver atividades e/ ou projetos, com vista à captação de projetos de investimento e sobretudo ao aumento de visitantes e dessa forma promover o desenvolvimento turístico do concelho.

Assim, para o ano de 2014, o executivo pretende levar a cabo as ações já enunciadas em 2013:

1. Prestação de serviços eficientes e eficazes às entidades empresariais;
2. Utilizar o sistema de diagnóstico ao desenvolvimento e económico e perscrutação de satisfação por parte do cidadão, para avaliação das medidas desenvolvidas e avaliar efeitos dessas medidas no desenvolvimento económico do concelho, nomeadamente no setor do turismo;



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

3. Participar na construção da “Loja Interativa de Turismo” em conjunto com outros concelhos, com o objetivo de promover a região como destino turístico de excelência e incrementar a procura de turistas à região;
4. Aproveitamento das funcionalidades da aplicação SIG;
5. Adjudicação e Expansão da Zona Ribeirinha, com vista à ampliação das zonas de lazer e com isso aumentar o número de visitantes ao concelho, bem como atrair agentes económicos e iniciativas no setor do turismo.

O desenvolvimento de ações conjuntas com entidades externas, nomeadamente através de parcerias, tornam-se essenciais para alcançar melhores resultados e para que as medidas obtenham maior significado.

### 3.8. Contribuir para a Fixação de Pessoas no Concelho

O executivo pretende fixar a população residente, mas para tal pretende garantir aos seus munícipes, condições que melhorem a sua qualidade de vida e de desenvolvimento económico. A fixação de pessoas no concelho será o reflexo do sucesso da verificação dos objetivos anteriores.

Para o objetivo estratégico de fixação de pessoas, o modelo de gestão desenvolvido assenta nas seguintes medidas:

1. Melhoria generalizada da qualidade de prestação de serviços aos cidadãos;
2. O apoio ao desenvolvimento económico, como forma de criação de emprego;
3. Aumentar valor aos recursos locais;
4. Valorizar os produtos endógenos do concelho;
5. Redefinição e melhoria da eficiência do modelo organizativo das atividades educativas, no que se refere aos transportes escolares, atividades educativas extracurriculares e outras a desenvolver em articulação com o Agrupamento de Escolas;
6. Garantir condições que favoreçam a prática desportiva através do acesso à piscina municipal coberta, prestando apoio à prática das mais diversificadas





**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

atividades desportivas, em parceria com Associações Culturais e Desportivas ou Juntas de Freguesia e outras entidades.

A utilização do sistema de auscultação dos cidadãos e o sistema de acompanhamento e avaliação de iniciativas permitirá avaliar o grau de adequação das medidas desenvolvidas ao objetivo de fixação de pessoas no concelho.

### 3.9. Aumento do Financiamento da Atividade Através de Receitas Próprias

No que respeita à gestão financeira do Município, o executivo pretende aumentar a eficiência, eficácia e economia dos recursos financeiros o que passa por aumentar a cobrança de receitas e diminuir as despesas correntes.

Assim, aumentar as receitas próprias significa diminuir o grau de dependência financeira face às transferências do Orçamento do Estado, que em 2014 sofrerão uma nova redução.

O aumento das receitas próprias deve igualmente traduzir a melhoria da eficiência da cobrança, quer pelos sistemas de controlo de gestão a desenvolver, quer pelo aumento da procura dos serviços camarários.

Neste sentido, o executivo pretende desenvolver as seguintes atividades:

1. Definição e implementação de Modelo de Controlo de Gestão da Câmara Municipal, a fim de criar condições de planeamento, controlo e avaliação do cumprimento dos objetivos organizativos em todos os níveis hierárquicos da Câmara Municipal. Com esta medida pretende-se reduzir ao máximo os desvios em relação às metas definidas;
2. Desenvolver um Sistema de Gestão da Zona de Caça Municipal (ZCM), que para além de prevenir danos ambientais e garantir maior segurança dos participantes, poderá aumentar a procura da Zona de Caça e com isso, incrementar a receita respetiva. A vinda de caçadores ao concelho, além das receitas diretas que entregam ao Município gera o aumento, indireto, de receitas por via de tributação em sede de IRS (participação fixa de IRS) e IRC (Derrama) dos agentes económicos;



“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

3. Melhoria do aproveitamento do atual sistema de controlo de contratos de água e saneamento, de forma a reduzir irregularidades e com isso aumentar receita;
4. Extensão e suporte do SIG a um maior número de atividades do Município de forma a melhorar o desempenho e resposta aos cidadãos.

O sistema de acompanhamento e avaliação de iniciativas do Município permitirá aferir o grau de eficácia ou cumprimento das medidas atrás enunciadas e de se estas produziram aumento de receitas próprias.

### 3.10. Redução das Despesas Correntes

No que se refere à redução e racionalização da despesa o executivo, pretende definir medidas de contenção de despesa corrente, as quais visavam inicialmente o atenuar da situação económico-financeira vivida pelo Município implementando um sistema de gestão de tesouraria eficaz que constituirá uma peça fundamental para a implementação do plano de ajustamento.

Além disso, serão reforçadas medidas de melhoria na gestão de recursos humanos, redução dos custos com fornecimentos e serviços externos, e racionalização dos encargos financeiros, entre outras.

No que respeita aos Recursos Humanos, as ações incluem essencialmente uma melhoria dos procedimentos de gestão de pessoal, o incremento na qualificação e das condições de trabalho e uma redução do número de colaboradores do Município onde e quando possível.

A redução de colaboradores será conseguida através da redução de admissões nas AEC's e com a saída progressiva do pessoal em condições de obtenção de reforma e sempre que possível sem posterior substituição.

Estas medidas permitirão, não só uma redução da despesa, mas essencialmente uma saudável melhoria ao nível da eficiência e eficácia dos recursos humanos.

Tal como foi referido no ponto anterior, as medidas colocadas em prática surtiram uma redução dos encargos com as remunerações certas e permanentes, outros suplementos e prémios, subsidio familiar a crianças e jovens, outras prestações familiares.



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

Paralelamente a estas medidas diretas de redução efetiva dos custos com pessoal, encontra-se em reformulação o plano das condições de medicina, higiene e saúde no trabalho.

Estas ações permitirão ganhos claros de eficiência nos serviços prestados, incremento da assiduidade, e redução de custos associados à doença dos funcionários, ganhos esses mais que compensadores do custo das ações descritas.

É de realçar que, como facto limitador da possibilidade de contenção superior de despesa relaciona-se com a crescente transferência (verificada nos últimos anos) de competências da administração central para os Municípios, sem uma transferência equitativa de meios financeiros que estaria prevista pelo princípio do equilíbrio financeiro vertical.

No que respeita a procedimentos concretos, com o objetivo de redução da despesa e da melhoria dos serviços prestados, estão a ser desenvolvidas ações que para além de melhoria dos procedimentos de gestão, passam pela redução das despesas com energia, transportes, comunicações e seguros, entre outras.

O cumprimento rigoroso dos procedimentos de contratação pública pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e ulteriores alterações, constitui uma oportunidade de poupança nos diferentes tipos de despesa sobretudo na aquisição de bens e serviços. As despesas com energia, combustíveis, comunicação, tratamento e recolha de resíduos sólidos e seguros são das principais despesas do Município.

Com a liberalização do mercado energético, o município está em fase de consulta e para contratação dos melhores preços de fornecimento de energia dos edifícios e que progressivamente se estenderá para outros fornecimentos.

Os encargos financeiros têm um peso significativo no conjunto das despesas correntes que o município enfrenta, se bem que muito inferiores às relativas ao pessoal e à aquisição de bens e serviços.

Em particular, em 2011 foi observado um total de encargos financeiros com juros e comissões próximo de 310.000,00 EUR. Para os anos de 2014 e seguintes é prevista uma redução dos encargos desta natureza pela redução dos montantes de financiamento em dívida, apesar do aumento relacionado com gastos da contração do PAEL.

Adicionalmente, medidas de menor expressão estão a ser implementadas no que respeita à gestão da despesa corrente do Município, as quais de forma global



“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

poderão não refletir uma poupança significativa, mas resulta numa gestão mais eficiente.

Nomeadamente a reformulação já efetuada nos critérios objetivos para a concessão de apoios e subsídios a associações, clubes desportivos e outras entidades.

## 4. ORÇAMENTO

### 4.1 Análise Política e Orçamental

As Grandes Opções do Plano e Orçamento são o instrumento essencial da gestão pública do município e refletem a orientação política que se pretende adotar, em prol do desenvolvimento do Concelho.

Como instrumento de gestão decorrente do imperativo legal constitui a base previsional da receita e despesa do Município, assegurando também, a função de controlo da sua execução.

Contudo, e a par do cumprimento das disposições legais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, refletem também o contexto político, económico e financeiro em que vão operar.

As necessidades de desenvolvimento do Concelho operam-se num quadro de possibilidades. Em política a simples enunciação de uma necessidade não garante a possibilidade de a superar. Se essa superação tem uma tradução financeira são precisos recursos.

A lógica do desenvolvimento social confronta-se sistematicamente com necessidades superiores aos meios suscetíveis de as satisfazer. É do âmbito da decisão política a definição, face aos recursos disponíveis, das prioridades a que eles devem ser afetos.

Armamar vive uma situação singular. Se por um lado, comparativamente com outros concelhos tem índices de envelhecimento muito acentuado, por outro, tem perdido “massa” jovem em virtude da atual crise em que vivemos e pela falta de emprego no Concelho.



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

O equilíbrio entre estas duas dimensões do Concelho, afinal o espaço onde ocorre a política no sentido mais nobre do termo, está condicionado pelo cenário macroeconómico do país e pela situação financeira.

A globalização com o impacto que as ações de grandes países ou de grandes empresas terão na macro e microeconomias de países como Portugal, e as obrigações de controlo do défice público como resultado de obrigações comunitárias criam um quadro de constrangimentos condicionadores da nossa ação.

A estratégia orçamental para 2014 assenta na prossecução da política de rigor orçamental tendo em vista aprofundar a consolidação do equilíbrio financeiro e de lançamento de projetos estruturantes para o exercício do mandato que se inicia.

Efetivamente, tem-se efetuado um grande esforço de modernização, caracterizado pela sua proximidade ao munícipe, visando uma administração local mais moderna e eficaz, no apoio ao desenvolvimento, promovendo a dinamização, divulgação e aplicação generalizada de boas práticas, dirigidas ao desenvolvimento sustentável e à formação profissional dos meios humanos, com ganhos efetivos ao nível da eficiência eficácia e economia.

Desta forma, tem esta edilidade contribuído de forma mais ajustada aos novos desafios colocados. Os novos tempos oferecem novos desafios, que requerem estratégias e novas soluções. Pretende-se intensificar o processo de modernização administrativa tirando o máximo proveito das novas tecnologias e colocando-as ao serviço da gestão eletrónica, centrando os trabalhadores como os principais agentes de mudança e de uma política de qualidade na Autarquia.

Num contexto crescente de dificuldades orçamentais, procura-se a inovação nas fontes de financiamento quer nos investimentos, quer na gestão corrente do património.

O notável envolvimento em projetos e iniciativas, nos domínios da educação, desporto e bem-estar, no apoio às famílias carenciadas, na assistência aos idosos e à infância, têm sido fatores determinantes da intervenção deste Município.

O estabelecimento de protocolos com instituições, nomeadamente, instituições de solidariedade social e cultural, associações desportivas entre outras, têm sido uma forma há muito encontrada pelo Município para fomentar, estimular e envolver-se

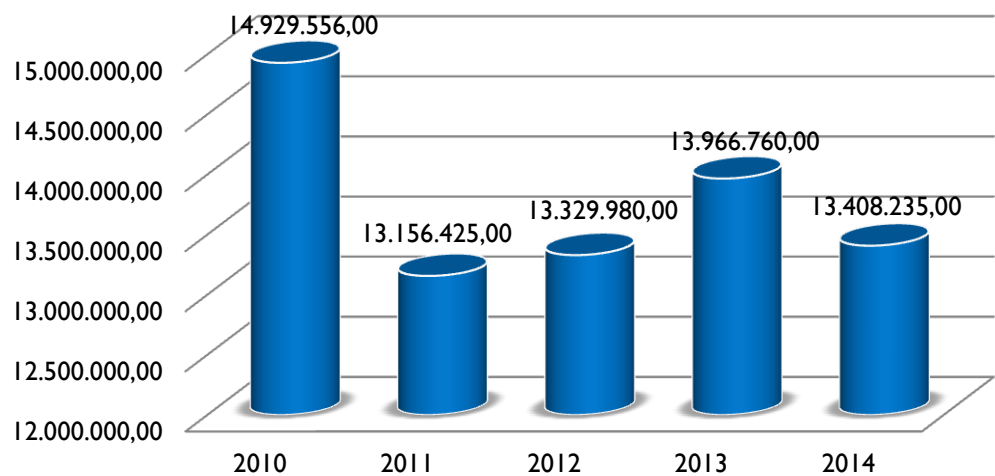


“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

como parceira ativa nas dinâmicas locais que promovem o desenvolvimento económico, social e cultural e melhoram a qualidade de vida dos munícipes.

## 4.2 Análise Financeira

Gráfico I – Evolução do Orçamento



A estimativa das despesas e das receitas para o próximo ano financeiro é representada no quadro 2, que resume, em termos de distribuição de valores, a despesa e a receita, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

O Orçamento Municipal para 2014 regista um decréscimo de 3,9% (558,525,00 EUR) relativamente ao ano anterior. Deve-se fundamentalmente a:

Quadro 2 – Componentes do Orçamento

	RECEITA	DESPESA
<b>Corrente</b>	7.970.741,00	7.964.381,00
<b>Capital</b>	5.437.494,00	5.443.854,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.408.235,00</b>	<b>13.408.235,00</b>



“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

O orçamento da receita é composto por 59,55% de receita corrente e 40,55% de receita de capital, a despesa corrente corresponde a 59,40% e a despesa de capital 40,60%, situação que assegura o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, de forma a cumprir o estabelecido na alínea e) do ponto 3.1.1 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

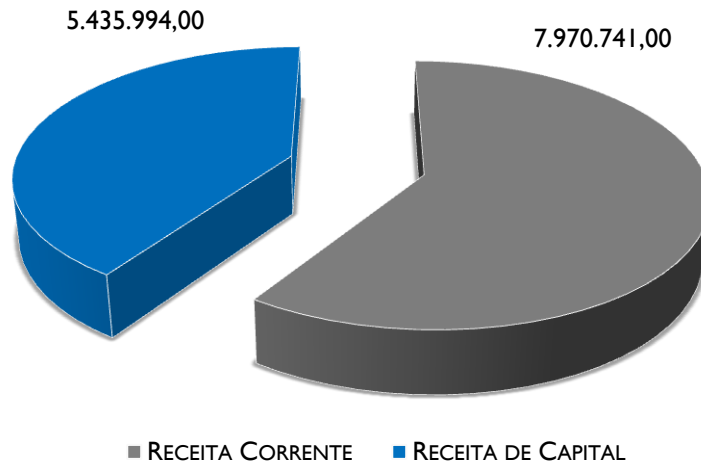
**Quadro 3 – Componentes de Receita**

RECEITAS			
Código	Receitas Correntes	Montante	%
01	IMPOSTOS DIRETOS	1.069.500,00	7,98%
02	IMPOSTOS INDIRETOS	12.600,00	0,09%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	299.700,00	2,24%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	95.400,00	0,71%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.127.791,00	38,24%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.222.150,00	9,11%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.600,00	1,07%
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>7.970.741,00</b>	<b>59,45%</b>
Código	Receitas de Capital	Montante	%
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	1.312.800,00	9,79%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.374.994,00	25,17%
11	ATIVOS FINANCEIROS		0,00%
12	PASSIVOS FINANCEIROS	748.100,00	5,58%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0,00%
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>5.435.994,00</b>	<b>40,54%</b>
Código	Outras Receitas	Montante	%
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAM.	1.500,00	0,01%
<b>Total de Outras Receitas</b>		<b>1.500,00</b>	<b>0,01%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.408.235,00</b>	<b>100,00%</b>



“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

**Gráfico 2 – Repartição da Receita**



Da análise das principais componentes da receita constata-se que a proveniência resultante da cobrança dos impostos diretos (IMI, IMT, Derrama e Imposto Único de Circulação), transferências provenientes do Orçamento de Estado e a venda de bens de investimento, constituem as maiores fontes de receita do Município, representando 59,55% e 40,55%, respetivamente, das receitas correntes e de capital.

O quadro seguinte apresenta a evolução das transferências provenientes do Orçamento de Estado desde 2010 que representam em 2014 31,68% do total da receita.

**Quadro 4 – Transferências do Orçamento de Estado**

Transferências OE	2010	2011	2012	2013	2014
Correntes	3.386.787,00	2.829.337,00	2.541.166,00	3.386.615,00	3.841.306,00
Capital	1.709.130,00	1.783.825,00	1.694.110,00	846.654,00	406.494,00
<b>Total</b>	<b>5.095.917,00</b>	<b>4.613.162,00</b>	<b>4.235.276,00</b>	<b>4.233.269,00</b>	<b>4.247.800,00</b>

A despesa corrente corresponde a 59,40% (7.964.381,00 EUR) e 40,60% (5.443.854,00 EUR) para despesa de capital.



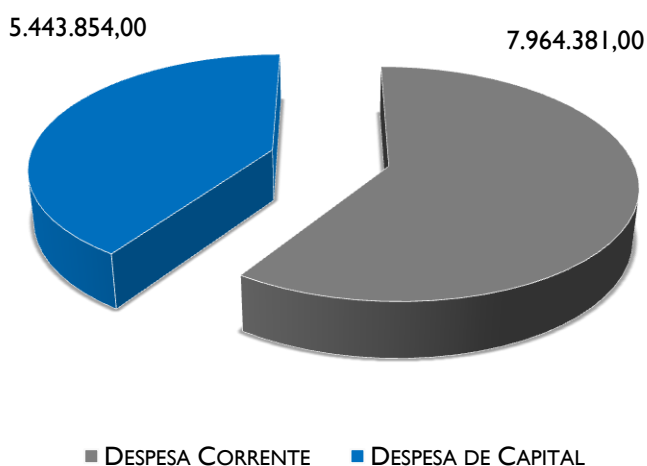


“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

Quadro 5 – Componente de despesa

DESPESAS			
Código	Despesas correntes	Montante	%
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.352.560,00	25,00%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.073.956,00	30,38%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	192.402,00	1,43%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.160,00	1,64%
05	SUBSÍDIOS	101.303,00	0,76%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	0,18%
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>7.964.381,00</b>	<b>59,40%</b>
Código	Despesas de Capital	Montante	%
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.104.119,00	30,61%
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	124.019,00	0,92%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.215.716,00	9,07%
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>5.443.854,00</b>	<b>40,60%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.408.235,00</b>	<b>100,00%</b>

Gráfico 3 – Repartição da Despesa



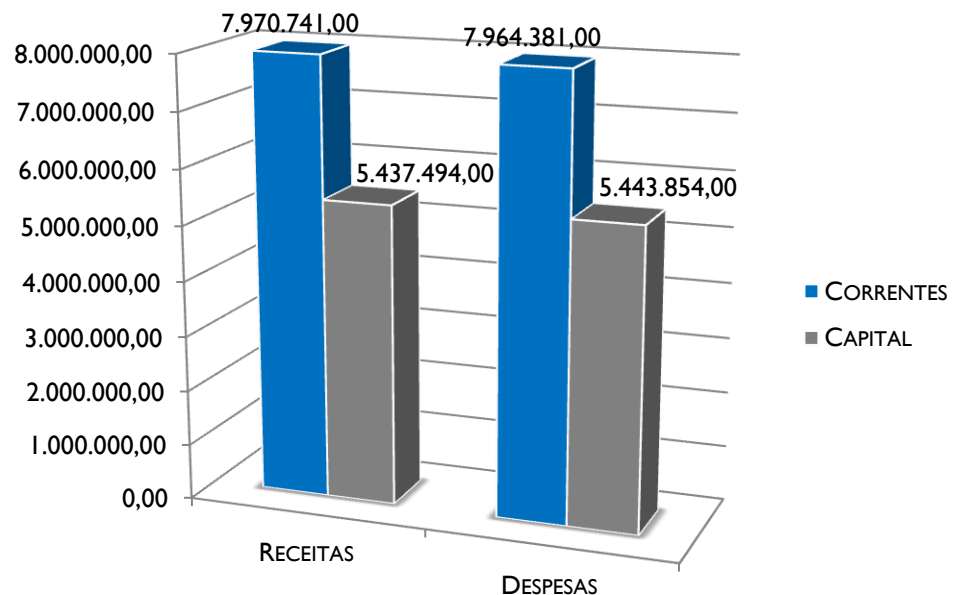


“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

Da análise da despesa corrente (quadro 5) destacam-se as aquisições de bens e serviços, referentes à contratação pública, com 30,38%, onde se enquadram os encargos com a energia, gás, economato, seguros, combustíveis, materiais de construção civil, materiais de águas e saneamento, aquisição de inertes, recolha de resíduos sólidos, tratamento de águas e saneamento, entre outras, e as despesas com pessoal representam 25%. A previsão do aumento de 5% com despesas de pessoal deve-se, particularmente, ao aumento de 8,75% que o Município terá que suportar no pagamento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações dos trabalhadores, passando de uma taxa de 15% para 23,75% em 2014 e também, com a necessidade de acautelar a integração dos trabalhadores da Armamar Investe Mais, E.E.M. no Município, dado equacionar-se o seu encerramento à luz da apertada “malha” legal vigente.

Note-se que nas despesas de capital, 30,61% referem-se a aquisição de bens de capital, onde se enquadram especialmente, a Construção da Zona Ribeirinha da Folgosa, Construção do Quartel da GNR, Regeneração Urbana em Armamar, calçamentos, reparação de alguns pavimentos nas diversas freguesias do concelho, entre outros.

**Gráfico 4 – Estrutura do orçamento da receita e despesa para 2014**





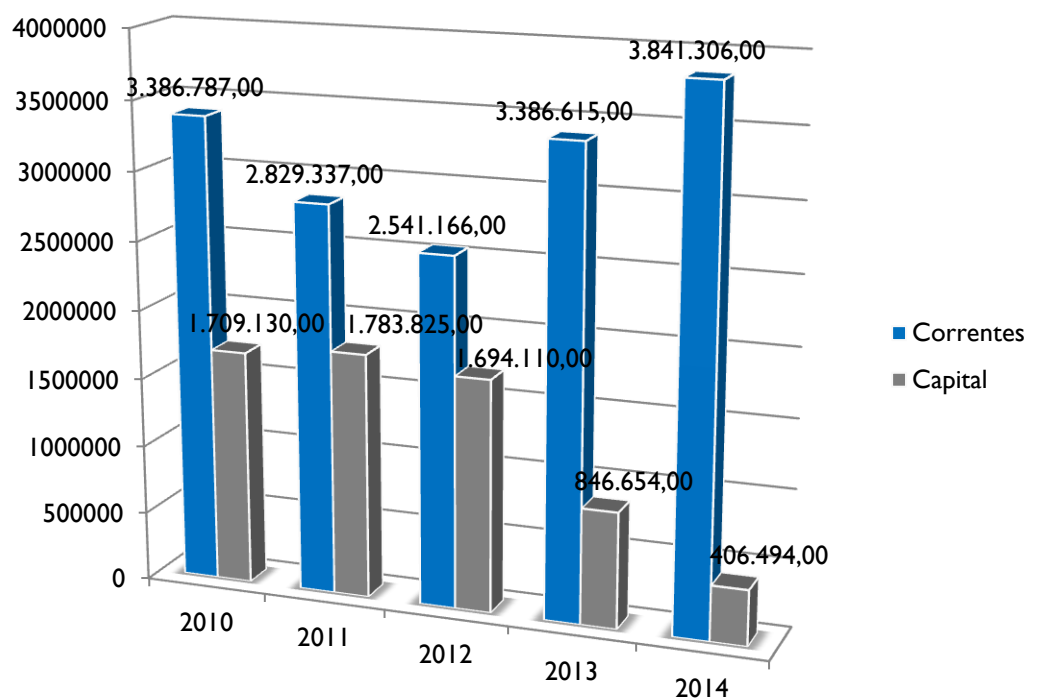
“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

No que se refere às transferências provenientes do Orçamento do Estado, apresentam em 2011 e 2012 um decréscimo gradual, na ordem dos 10%, reflexo das medidas de austeridade aprovadas no Orçamento do Estado para 2012. Em 2013 e 2014 os valores mantêm-se praticamente inalteráveis em relação aos anos anteriores.

Será de referir, que as transferências correntes em relação ao ano de 2012 aumentaram, em virtude das transferências de capital terem diminuído substancialmente.

O gráfico seguinte apresenta a evolução das transferências correntes e de capital do Orçamento do Estado de 2010 a 2014.

**Gráfico 5 – Evolução das transferências do OE**





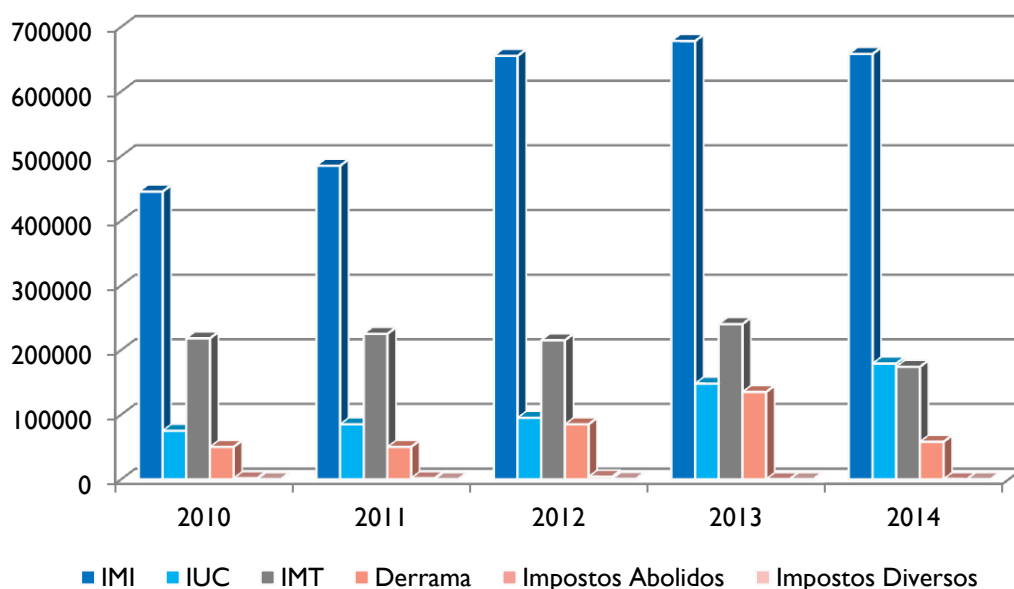
“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

O quadro e gráfico que se apresentam na página seguinte, evidenciam a evolução previsional da principal rubrica de receitas próprias do Município, que são os impostos municipais.

**Quadro 6 – Evolução dos Impostos Municipais**

Impostos Municipais	2010	2011	2012	2013	2014
IMI	445.000,00	485.000,00	655.000,00	678.000,00	658.000,00
IUC	75.000,00	85.000,00	95.000,00	148.000,00	179.000,00
IMT	218.000,00	225.000,00	215.000,00	240.000,00	174.000,00
Derrama	50.000,00	50.000,00	85.000,00	135.000,00	58.000,00
Impostos Abolidos	1.650,00	1.700,00	4.000,00	147,00	300,00
Impostos Diversos	100,00	100,00	500,00	0,00	200,00
<b>Total</b>	<b>789.750,00</b>	<b>846.800,00</b>	<b>1.054.500,00</b>	<b>1.201.147,00</b>	<b>1.069.500,00</b>

**Gráfico 6 – Representação Gráfica da Evolução dos Impostos Municipais**





“CONFIAR  
NO  
FUTURO”

## 4.2 Operações de Dívida Autárquica

A boa gestão financeira a par do cumprimento dos limites legais de endividamento tem sido uma preocupação constante deste executivo, uma vez que dela depende todo o funcionamento administrativo e o desempenho de atribuições de índole social e económica do Município.

Segundo publicitação da DGAL nos anos de 2009 a 2012, o Município de Armamar apresenta os seguintes valores de endividamento:

**Quadro 7 – Evolução do Endividamento Municipal**

Endividamento Municipal	2009	2010	2011	2012
Endividamento Líquido	10.709.825,00	10.069.481,00	4.203.235,00	4.050.458,00
Capital em dívida excecionado	3.181.925,00	3.227.399,00	3.154.154,00	2.986.857,00
Endividamento excluindo montantes excecionados	7.527.901,00	6.842.082,00	1.049.081,00	1.063.601,00

A previsão de encargos com endividamento relativamente a empréstimos bancários, contratos de *factoring*, cedência de créditos e contratos de *leasing*, são os constantes do quadro seguinte:

**Quadro 8 – Encargos com Endividamento Municipal**

Operações de dívida Autárquica	Amortização	Juros e Outros Encargos	Total de Encargos
Empréstimos Bancários - CP	600.000,00	16.000,00	616.000,00
Empréstimos Bancários - MLP	544.360,00	68.586,00	612.946,00
Empréstimos Administração Central (PAEL)	71.356,00	22.589,00	93.945,00
Contratos de Factoring/ Cedência de Créditos	74.476,56	27.720,00	102.196,56
Contractos de Leasing Financeiro	42.375,00	7.100,00	49.475,00
<b>Total</b>	<b>1.332.567,56</b>	<b>141.995,00</b>	<b>1.474.562,56</b>



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

## 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

---

Na sequência da apresentação dos Documentos Previsionais e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, propõe-se à aprovação e autorização da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal:

1. As Grandes Opções de Plano e Orçamento de 2014;
2. Pedido de autorização para a contratação de empréstimos a Curto Prazo nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 Janeiro, até ao montante de 385.000,00 EUR.

Armamar, 18 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

---

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

Pelo exposto, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014, importam tanto na receita como na despesa, no total de treze milhões quatrocentos e oito mil e duzentos e trinta e cinco euros, e foi aprovado por \_\_\_\_\_, pelo órgão executivo colegial, de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na reunião realizada no dia \_\_\_\_ de dezembro de 2013 para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo Colegial

---

---

---

---

---

---



**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

**APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO**

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal, que se realizou em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo

---

---

---





**“CONFIAR  
NO  
FUTURO”**

## **6. LISTA DE ANEXOS**

---

1. RESUMO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;
2. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS;
3. ORÇAMENTO DA RECEITA
4. ORÇAMENTO DA DESPESA;
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;
6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL;
7. MAPA DE EMPRÉSTIMOS;
8. MAPA DE REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS.